



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

*Gravação íntegra da sessão no canal oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso:*  
[https://www.youtube.com/live/FPzjF-6t4rw?si=d18CzE2fvwQiB\\_Rq](https://www.youtube.com/live/FPzjF-6t4rw?si=d18CzE2fvwQiB_Rq)

Às 08h30min do dia 21 ( vinte e um) de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), perante sessão virtual, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução n°. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, ocorreu a **DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

### **Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.**

**PRIMEIRO:** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Rogério Borges Freitas**, informou a inexistência de matéria que necessite de sigilo e com a presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão e servidoras da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a sessão virtual da **10ª ROCS**. O Presidente realizou a abertura dos trabalhos, passando a palavra para os cumprimentos iniciais em ordem regimental, da Segunda Subdefensora-Geral, **Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha**, do Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior**, do Conselheiro, **Dr. João Paulo Carvalho**, Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior**, Conselheiro, **Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz**, do Conselheiro, **Dr. Tiago Venícios Passos**, do Conselheiro, **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon**, do Conselheiro, **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro**. Presente também, a Presidente da AMDEP, a Defensora Pública, **Dra. Janaina Yumi Osaki** e do **Senhor Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro**. Ausentes, em razão de agenda de trabalho e usufruto de férias, a Presidente e Defensora-Geral, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro** e o Conselheiro, **Dr. André Rossignolo**. Registra-se, ausente a Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, que não compareceu à sessão por necessidade de consulta médica de urgência.

### **I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.**

**SEGUNDO:** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Rogério Borges Freitas**, cumprimentou os presentes e informou que as comunicações serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra os (as) Conselheiros (as), em ordem regimental deram boas-vindas aos presentes desejando profícua reunião.

**TERCEIRO:** Aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP. Aprovação da ata referente a 9ª ROCS/MT, realizada presencialmente em 19/04/2024, previamente enviada para apreciação por intermédio do e-mail institucional. Após os devidos informes, o Conselho Superior aprovou a ata referente a 9ª ROCS/MT, que seguirá para assinatura.

### **II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:**

### **III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO:**

**QUARTO: PROCESSO Nº. 34977/2023. INTERESSADA: DP/MT – Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha. ASSUNTO:** Edital de remoção voluntária nº. 07/2023, publicado no D.O.E. nº 28.620 do dia 10 de

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 76.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

novembro de 2023 (anexo fase 4). Homologação das inscrições - Portaria nº 1702/2023/DPG no D.O.E. nº 28.633 do dia 01º de dezembro de 2023 (anexo fase 6.3), que proclama o resultado dos inscritos da Remoção Voluntária nº 007/2023/DPG. Resultado dos inscritos (Portaria nº 1702/2023/DPG). Com a palavra a Conselheira, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha, realizou a síntese dos fatos, explicando que o requerimento da Dra. Josiane Barros, trata-se da suspensão do edital de remoção de Barra dos Bugres/MT, 35486/2023, em que a Amdep, requereu que fosse fixada uma tese, para que fosse desconsiderada a trava do artigo 57 da Lei Complementar Estadual nº. 146/03, quando não houvessem outros interessados. A Interessada, Dra. Josiane Barros, realizou sustentação oral por dez minutos, requerendo o deferimento de sua inscrição e alteração da decisão proferida nos autos 35486/2023, desconsiderando a trava do artigo 57 da Lei Complementar Estadual nº. 146/03. Citou os processos: 6271/20222, resolução nº. 147/CSDP, decisões que afastam a norma do artigo 57 da LC Nº. 146/03. Aduziu que quando um edital está deserto por uma norma que impede uma remoção viola o interesse público. Se abriu o edital de remoção é que existe o interesse público. Finaliza, citando a equiparação da Defensoria Pública com a Magistratura, com o Ministério Público, e assim a questão não fere norma constitucional. Pede que seja deferida sua inscrição. A Presidência pede esclarecimentos sobre a data da remoção da Dra. Josiane, que aduz que ainda não completou um ano. Em discussão, foi debatido o entendimento exarado no Processo nº 35486/2023, e com base na decisão tomada na sessão ordinária da 2ª ROCS realizada em 16 de fevereiro de 2024, o Colegiado reforça a necessidade de observância rigorosa desses requisitos, **indeferindo a inscrição da Requerente e mantendo a decisão.** A Conselheira, Dra. Maria Cecilia Alves da Cunha, realiza síntese e após já realiza seu voto **PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA REQUERENTE, DRA. JOSIANE ALVES BARROS, REALIZADA PARA O NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES, RELACIONADA AO EDITAL DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA Nº. 07/2023, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.620 DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023, MANTENDO INCÓLUME O ENTENDIMENTO EXARADO NO PROCESSO Nº. 35486/2023, PERANTE SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ROCS, REALIZADA VIRTUALMENTE NA DATA DE 16/02/2024, COM A REFERIDA DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.697, DE 07/03/2024, QUE REAFIRMA A EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/03, CONFORME JULGAMENTO REALIZADO PERANTE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 16/02/2024. Votos divergentes realizados, Pela HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA REQUERENTE, DRA. JOSIANE ALVES BARROS, REALIZADA PARA O NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES, RELACIONADA AO EDITAL DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA Nº. 07/2023, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.620 DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023, ALTERANDO O ENTENDIMENTO EXARADO NO PROCESSO Nº. 35486/2023, PERANTE SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ROCS, REALIZADA VIRTUALMENTE NA DATA DE 16/02/2024, COM A REFERIDA DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.697, DE 07/03/2024, QUE CONTINHA A EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/03, CONFORME JULGAMENTO REALIZADO PERANTE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 16/02/2024.** Com o empate, o Dr. Rogério Borges Freitas votou pela manutenção da trava, argumentando que inexistente fato novo, mantendo assim os fundamentos decididos no processo 35486/2023. Assim **DECISÃO: "POR MAIORIA, E VOTO DE DESEMPATE DA PRESIDÊNCIA (5X4),**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 76.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**O CONSELHO SUPERIOR, ENTENDEU PELA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA REQUERENTE, DRA. JOSIANE ALVES BARROS, REALIZADA PARA O NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES, RELACIONADA AO EDITAL DE REMOÇÃO VOLUNTÁRIA Nº. 07/2023, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.620 DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2023, MANTENDO INCÓLUME O ENTENDIMENTO EXARADO NO PROCESSO Nº. 35486/2023, PERANTE SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª ROCS, REALIZADA VIRTUALMENTE NA DATA DE 16/02/2024, COM A REFERIDA DECISÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.697, DE 07/03/2024, QUE REAFIRMA A EXIGÊNCIA DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 57 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 146/03, CONFORME JULGAMENTO REALIZADO PERANTE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 16/02/2024”.**

**QUINTO: PROCESSO Nº. 8579/2021. INTERESSADO: Corregedoria-Geral. ASSUNTO: Proposta de Resolução visando regulamentar as atividades de magistério e coaching no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. CONSELHEIRA RELATORA: DRA. GISELE CHIMATTI BERNA. 1h e 50min – [https://www.youtube.com/live/FPzjF-6t4rw?si=d18CzE2fvwQiB\\_Rq](https://www.youtube.com/live/FPzjF-6t4rw?si=d18CzE2fvwQiB_Rq)**

Questão de ordem: Cabe neste momento, perante este CSDP, a proposta de Resolução visando regulamentar as atividades de magistério e coaching no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso? **VOTAÇÃO:** Na sessão de hoje, o resultado da votação foi de 4 a 3 pela regulamentação da matéria. Foi apresentado pela presidência o voto da relatora, Dra. Gisele, que era favorável à regulamentação da resolução, resultando. Questionou-se se o voto da relatora poderia ser computado sem a sua presença na sessão em que a questão de ordem está sendo analisada, necessitando, portanto, de uma confirmação da relatora.

**QUESTÃO DE ORDEM: CABE NESTE MOMENTO, PERANTE ESTE CSDP, A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO VISANDO REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO E COACHING NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO?**

- **Dra. Maria Cecília:** Divergência- vota pela não regulamentação.
- **Dr. Carlos Roika:** Interessado; não expressou voto específico.
- **Dr. João Paulo:** Acompanha a divergência, vota pela não regulamentação, entendendo não ser conveniente e oportuno neste momento.
- **Dr. Nelson:** Vota pela regulamentação.
- **Conselheiro Dr. Júlio:** Vota pela regulamentação e análise da minuta.
- **Conselheiro Dr. Tiago:** Vota pela não regulamentação, considerando não ser oportuno e conveniente neste momento.
- **Dr. Guilherme e Dr. Vinícius:** Entendem pela regulamentação.

**DECISÃO: POR MAIORIA, (4X3), O COLEGIADO ENTENDEU PELA REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA E ANÁLISE DA MINUTA.**

O processo foi retirado de pauta devido à ausência da Conselheira Relatora, que foi acometida de uma urgência médica. Iniciada a discussão sobre a minuta, os Conselheiros manifestaram o desejo de aguardar que a Relatora do processo, para que esteja presente para a tomada de decisão final. O Conselheiro Dr. João Paulo, que pediu vistas dos autos, pontuou que não discorda da Relatora no tocante sua minuta, apenas sugere algumas modificações pontuais da minuta já apresentada pela relatora perante a 23ª Reunião 15/012/2023. Registra-se que nenhum processo será votado com ausência de seus relatores.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2362, Cuiabá/MT. Edifício Pantanal Business, 7º andar, sala 76.  
Celular (65) 99974-7184 e-mail: conselhosuperior@dp.mt.gov.br Código Coplan: 146



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMUNICAÇÕES FINAIS:**

O Presidente do Conselho Superior, Dr. Rogério Borges Freitas, agradeceu pelos trabalhos realizados nesta sessão e desejou um excelente final de semana a todos os presentes. A Conselheira, Dra. Maria Cecília Alves da Cunha, também agradeceu pelos trabalhos realizados e desejou um excelente final de semana a todos. O Corregedor-Geral, Dr. Carlos Eduardo Roika, expressou sua gratidão pelo trabalho realizado e desejou um ótimo final de semana a todos os presentes. O Conselheiro, Dr. João Paulo Carvalho Dias, agradeceu pelo trabalho realizado nesta sessão e desejou um excelente final de semana a todos. O Conselheiro, Dr. Nelson Gonçalves, agradeceu pelos trabalhos realizados e também desejou um excelente final de semana. O Conselheiro, Dr. Júlio Vicente de Andrade Diniz, agradeceu pelos trabalhos e desejou um excelente final de semana. O Conselheiro, Dr. Guilherme Rigon, agradeceu pelos trabalhos realizados e desejou um excelente final de semana a todos. O Conselheiro, Dr. Tiago Venicius Pereira Passos, desejou a todos um excelente final de semana. O Conselheiro, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, também desejou a todos um excelente final de semana. A Presidente da AMDEP, Dra. Janaina Yumi Osaki, agradeceu a todos e se despediu, encerrando sua participação na sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública. O Presidente do Conselho Superior, Dr. Rogério Borges Freitas, registrou seus agradecimentos e encerrou a sessão virtual às 13h00min. Eu, Ana Cecília Bicudo Salomão, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

**Cuiabá, 21 de junho de 2024.**

**Rogério Borges Freitas  
Presidente do CSDP**